



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 464/2010

São Luís, 6 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, nos dias 06 e 07.10.2010, as férias do Excelentíssimo Senhor AMERICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 01 a 30.10.2010, ficando os 02 (dois) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA